



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
DIPO 1 – SEÇÃO 1.2.2

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, 2º andar, Rua 7, Sala 2-463/464
CEP 01133-020 – Bom Retiro - São Paulo - SP
Fone: (11) 2127-9603 – E-mail: dipo1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO EM BREVE RELATÓRIO

MARCIA VIRGINIA MURBACH COUTO, Escrivã do DIPO 1.2, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal da pessoa interessada, que pesquisando dados no sistema informatizado, dele verificou constar a distribuição de um(a) **Inquérito Policial**, em que figura como Declarante (Passivo) **PAULO MULLER ALVES OLIVEIRA**, RG 7.793.406, nascido em 13/07/1958, Brasileiro, pai **MILO HOMENS A DE OLIVEIRA**, mãe **OUPHIDES ALVES DE OLIVEIRA**,

Número: **0006598-39.2008.8.26.0050 - DIPO 3 - Seção 3.1.2**

Data da Distribuição: **13/02/2008**

Documento de Origem: **IP - 899/2007 - 6º Distrito Policial - Cambuci**

Data do Delito: **17/12/2007**

Delito: **Inquérito Policial - Apropriação indébita (art. 168, caput)**

Situação processual: **Determinado o Arquivamento do Inquérito Criminal - Art. 18 - 08/11/2011 - Vistos. Nos termos do pronunciamento do representante do Ministério Público, que acolho e adoto como razão de decidir, determino o arquivamento destes autos de Inquérito Policial, com a ressalva do artigo 18, do C.P.P. – Pacote 62.764/2012 NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 24 de junho de 2014.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**